PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE

IBRAM
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

LEGISLAÇÃO

O Programa é regulamentado pelo Decreto n° 32.045, de 10 de agosto de 2010.

OBJETIVOS

Apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes existentes no território do Distrito Federal, no sentido de orientar os interessados no processo de promover a melhoria da qualidade ambiental por meio de ações de recuperação, preservação e conservação na Área de Preservação Permanente -APP de Nascentes e respectivas áreas de recarga.

SEJA UM COLABORADOR

Podem ser colaboradores do Programa: Entidades, públicas ou privadas; e indivíduos, pessoas físicas ou jurídicas, que possuam uma nascente em sua propriedade ou estejam dispostos a colaborar, de forma voluntária, com serviços ou doação de materiais para a manutenção de nascentes preferencialmente em UCs ou para funcionamento do Programa.

RESPONSABILIDADE

As ações necessárias para a recuperação e preservação das nascentes são de responsabilidade do colaborador, sendo que os custos empreendidos não estão sujeitos a indenizações.

COMO PARTICIPAR

Preenchimento de requerimento de intenção de adesão ao Programa; Entrega de documentação solicitada pelo IBRAM; Agendamento de vistoria técnica para caracterização ambiental da nascente; Recebimento de orientação técnica do IBRAM quanto às ações de preservação e ou recuperação da nascente; envio anual de registros fotográficos do manancial.

COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

O Programa é coordenado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, que é responsável pela sua estruturação, administração e controle.

HISTÓRICO

PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE

2001

Criado em 2001 pela então SEMARH. O Programa teve início com o cadastro dos primeiros parceiros dispostos a colaborar para melhoria das condições ambientais das nascentes;

2004

Início da parceria com WWF Brasil;

2005 A 2008

Premiação na mostra “Água para a vida, Água para todos: Boas Práticas em Saneamento Ambiental”; Ganhador do Prêmio “Ouro Azul” – Categoria Destaque (2008); Publicação do Decreto 29.443 em agosto de 2008 o marco regulatório do Programa;

2009

Início do Projeto “Monitoramento de nascentes na ESEC-AE e Unidade Hidrográfica de Mestre D’Armas”;

2010

Publicação do Decreto nº 32.045/2010, que instituiu a nova metodologia do Programa;

2011

Parceria “CELEBRAR BRASÍLIA” onde são desenvolvidas ações de recuperação e preservação ambiental em áreas prioritárias definidas e acompanhadas pela equipe do Programa;

2011 A 2012

O Programa tem concentrado esforços na fase III do Projeto de “Monitoramento de Nascentes da Estação Ecológica de Águas Emendadas e Unidade Hidrográfica Mestre D’Armas”, Celebrar Brasília, além da demanda dos colaboradores já cadastrados em revistorias de forma a atender a nova metodologia.

2013

O Programa deu continuidade ao projeto de monitoramento qualiquantitativo em 16 pontos de monitoramento de nascentes que abrange a área de influência da ESEC-AE e do Parque Colégio Agrícola.

2014 A 2016

A equipe manteve o projeto de monitoramento quali-quantitativo, continuou a atendimento a demanda de de colaboradores já cadastrados, produtores rurais , solicitações internas e de outras instituições públicas. Início das vistorias em conjunto com os agentes de parque para identificar e cadastrar todas as nascentes nas UC do DF. Iniciado diagnóstico do Parque Riacho Fundo;

2017 A 2018

Vistorias e emissão de relatórios, monitoramento da qualidade da água em UCs, realização de Workshops sobre nascentes. modelagem e inclusão das informações do Programa no banco de dados do IBRAM, aprovação pela FAP-DF de projeto para identificação e caracterização de nascentes com parceria do IFB. planejamento de criação de aplicativo para cadastro das nascentes no DF. Acordo de Cooperação Técnica com o Uniceub